



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS Nº 0024 a 0026/2024 - UNIDADE SECCIONAL DE CORREIÇÃO

ATO Nº 0024/2024/USC, de 06/06/2024 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.924974/2022-12 e n. 23114.906698/2021-20, resolve: 1. reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar composta pelos servidores Brício dos Santos Reis (matrícula 7808-5/UFV), Geice Paula Villibor (matrícula 10335-7/UFV) e Fernando de Souza Bastos (matrícula 8978-8/UFV), sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período; 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelos Atos n. 0001/2023/USC, de 02/01/2023, e n. 0004/2023/USC, de 25/01/2023. **Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor USC/UFV.**

ATO Nº 0025/2024/USC, de 06/06/2024 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.901313/2024-81 e n. 23114.901969/2023-12, resolve: 1. reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar composta pelos servidores Nilcilene das Graças Medeiros (matrícula 10109-5/UFV), Luciana Maria Pereira da Silva (matrícula 10698-4/UFV) e Rafael Júnio Andrade Alves (matrícula 11605/X), sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período; 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelos Atos n. 0006/2024/USC, de 15/02/2024, e n. 0015/2024/USC, de 13/03/2024. **Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor USC/UFV.**

ATO Nº 0026/2024/USC, de 06/06/2024 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.907095/2024-98, resolve designar as servidores públicos Edgard Augusto de Toledo Pícoli (matrícula 10075-7/UFV), Beatriz Santana Caçador (matrícula 11.300-X/UFV) e Eduardo Campana Barbosa (matrícula 12274-2), sob a presidência do

primeiro, para constituírem comissão de sindicância investigativa, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período. **Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor USC/UFV.**



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br
Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Monique Bertto